

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Abril de 2024.

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 419/2024**

**PROCESSO LIC:** 2023-GJW71  
**PROCESSO PGTº:** 2023-LFZL8  
**PREGÃO Nº:** 0029/2023  
**ATA Nº:** 00108/2023  
**CONTRATANTE:** HRAS/SESA  
**CONTRATADA:** DANMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO HOSPITALAR LTDA LOTE 05: BIOMBO HOSPITALAR MOVEIS COR BRANCA V. Unit 1.700,00 - Qtd: 40 UND.  
**VALOR TOTAL:** 68.000,00  
São Mateus, 24/04/2024  
**Eduardo Ribeiro Morais**  
Diretor Geral/HRAS  
**Protocolo 1308676**

**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****RESUMO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO SESA/ CREFES****PROCESSO Nº:** 2022-DKWGH**CONTRATO Nº 003/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES.  
**CONTRATADA:** LABORATÓRIO JOSLIN DE ANÁLISES CLÍNICAS E HORMONAIAS  
**OBJETO:** Visa reajuste do valor do contrato nº 003/2023 (1º Aditivo), de acordo com INPC acumulado no período de março/2023 a março/2024, de 4,059090 %, passando o valor mensal de R\$ 98.998,32 para R\$ 103.016,75.

**ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI**

DIRETORA GERAL DO CREFES

**Protocolo 1308491****Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 427-S, publicada em 14 de julho de 2021, na parte referente à RUY FRANCO FILHO, Cargo: Médico, Nº Funcional: 1539256/54,

Onde se lê: ... vigência 01/07/2020

Leia-se: ... vigência 13/04/2018

**MARCELO CALMON DIAS**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1308162****PORTARIA N.º 324-S, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2024-R81NB,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **JULIO CESAR DA SILVA**, Número Funcional **3506819**, no **vínculo 01**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **MESTRADO**, área de concentração de Formação de Professores, Mestrado Profissional em Educação/PPGE/FAELCH, do Programa de Pós-Graduação em Educação, oferecido pela Universidade Federal de Lavras (UFLA), na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período 25 de abril de 2024 a 31 de março de 2026.

Vitória-ES, 24 de abril de 2024.

**MARCELO CALMON DIAS**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
SEGER**Protocolo 1308284****PORTARIA N.º 325-S, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2024-V6VV9, assim como **Mandado de Segurança de nº 5003862-55.2024.8.08.0000** com decisão e deferimento do pedido de liminar.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **SAVIO PULCHEIRA RANGEL**, Número Funcional **2718847**, no **vínculo 9**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **MESTRADO**, em Docência e Gestão de Processos Educativos do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período 25 de abril de 2024 a 11 de março de 2026.

Vitória-ES, 24 de abril de 2024.

**MARCELO CALMON DIAS**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
SEGER**Protocolo 1308286****PORTARIA Nº 326-S, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

**Institui o Regulamento para a Ciclo 2024 do "Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo-PRÊMIO INOVES" e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições

legais que lhe confere a alínea "o" do Art. 46 da lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

**CONSIDERANDO** as diretrizes gerais da Política de Gestão Pública do Estado, no âmbito do Poder Executivo, especialmente no que se refere à gestão direcionada à produção de resultados para a sociedade e ao incentivo e fomento à inovação na gestão;

**CONSIDERANDO** que as ações de reconhecimento de projetos inovadores devem ser periodicamente revistas para estarem sempre em sintonia com as teorias e práticas que servem como referência aos processos de inovação e com as expectativas da sociedade em relação ao aprimoramento da atuação do setor público;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado deve promover o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de inovação na Administração Pública do estado do Espírito Santo, estimulando servidoras, servidores e projetos que proporcionem benefício perceptível para a sociedade, para o estado e demais servidores públicos;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas no Decreto nº. 5684-R, de 23 de abril de 2024, que regulamenta o processo de reconhecimento para o "Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo - PRÊMIO INOVES":

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Ciclo 2024 do "Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo - PRÊMIO INOVES".

**Parágrafo único.** As regras de participação do Ciclo 2024 do PRÊMIO INOVES estão descritas no Regulamento do prêmio disponibilizado no site [www.inoves.es.gov.br](http://www.inoves.es.gov.br).

**Art. 2º** Instituir a Comissão Organizadora do Prêmio Inoves, criada pelo Art. 5º do Decreto nº. 5684-R, de 23 de abril de 2024, com as pessoas abaixo relacionadas:

Nara Falqueto Caliman - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NF: 2943654;  
Douglas Paiva da Silva - Analista do Executivo - NF: 3144682;  
Milena Tibúrcio Cicone - Trainee de Gestão da Inovação em Políticas Públicas - TO 358/2023;  
Leiano Souza Nascimento - Trainee de Gestão da Inovação em Políticas Públicas - TO 024/2024;  
Breno Santiago Holanda - Bolsista de Extensão Tecnológica.

**Art. 3º** Instituir a Comissão de Seleção de Equipe de Avaliação, criada pelo Art. 7º do Decreto nº. 5684-R, de 23 de abril de 2024, com as pessoas abaixo relacionadas:

Nara Falqueto Caliman - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NF: 2943654;  
Douglas Paiva da Silva - Analista do Executivo - NF: 3144682.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 24 de abril de 2024.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1308321**

**PORTARIA N.º 327-S, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-PQB4W,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Professor **ALDAIR ANTONIO RHEIN**, nº funcional 573684, vínculo 11, 12 (doze) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146 da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1308482**

**PORTARIA N.º 328-S, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso III, Art. 31 do Decreto nº 5593-R, publicado em 11 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2020-2M4VZ,

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a partir de 06 de dezembro de 2023, os efeitos da Portaria nº 504-S, publicada em 19 de agosto de 2021, que colocou à disposição a servidora **ENILDA MARTINS DE ARAUJO**, nº funcional 391650, ocupante do cargo de Policial Penal, para a Assembleia Legislativa de Estado do Espírito Santo.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1308725**

**PORTARIA N.º 329-S, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso III, Art. 31 do Decreto nº 5593-R, publicado em 11 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2022-QB04F,

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a partir de 25 de janeiro de 2024, os efeitos da Portaria nº 438-S, publicada em 16 de junho de 2023, que colocou à disposição o servidor **RODRIGO AZEVEDO TASSARI**, nº funcional 3620298, para a Secretaria de Estado de Governo do Estado do Rio de Janeiro.